



**EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Revoga o § 5º do art. 26 e o Art. 173 e todos os seus parágrafos, da Lei nº 105/2022 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica do Município de Buriti do Tocantins / TO.*

**O PLENÁRIO** aprovou e a **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, nos termos do art. 29 da Constituição da República, c/c o art. 55 e 258 da Lei Orgânica, **PROMULGA** a seguinte alteração da Lei Orgânica deste município.

**Art. 1º** - Fica revogado o **§ 5º do art. 26 da** Lei nº 105/2022 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica do Município de Buriti do Tocantins/TO.

**Art. 2º** - Fica revogado o **Art. 173** e todos os seus parágrafos, da Lei nº 105/2022 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica do Município de Buriti do Tocantins/TO.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buriti do Tocantins - TO, 04 de dezembro de 2023.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*